



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**DECRETO Nº 6635, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura, e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 1841/99, alterada pela Lei 2719/15, para o biênio de Dezembro/2021 a Dezembro/2023:

**I – Representantes do Poder Público Municipal**

- a) Departamento de Cultura  
Titular: Deise Garcia da Silva  
Suplente: Marizete Cristina Manfrin Barbosa
- b) Diretoria da Educação  
Titular: Simone Sampaio  
Suplente: Marta da Silva
- c) Diretoria de Desenvolvimento Econômico  
Titular: Tarcisio Rodrigues  
Suplente: Vera Maria Araujo Chapela
- d) Departamento do Esporte  
Titular: Danilo Gonçalves de Oliveira  
Suplente: Maxuel Cipriano

**II – Representantes da Sociedade Civil**

- a) Conservatórios Musicais e de Dança  
Titular: Maiara Ferreira Andrade  
Suplente: Adriana Dias Esperança
- b) Grupos Folclóricos ou entidades congêneres  
Titular: Leandro Pereira Ribeiro  
Suplente: Diego Fernandes Bento
- c) Representante do segmento da área cênica, cinema, vídeo e fotografia  
Titular: Leandro Eduardo Duarte  
Suplente: Luciano Alexandre da Silva
- d) Representante do segmento da museologia e arquivismo



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Titular: Elisabeth Ribeiro Nascimento  
Suplente: Maria José Ferreira dos Santos Longo

### III – Representantes dos trabalhadores da cultura

a) Representante de músicos, cantores, dançarinos e compositores

Titular: Welington Miranda  
Suplente: Daiane Vilela Ferreira

b) Representante do segmento de artistas plásticos e artesãos

Titular: Miriam Regina Alonso  
Suplente: Reginaldo Laurindo

similares

c) Representante do segmento de escritores, poetas, contistas, trovadores e

Titular: Vinicius de Oliveira Ananias  
Suplente: Cristiane Souza da Silva Pereira

d) Representante do segmento de atores

Titular: Lourival Daniel Penasforte  
Suplente: Marcos José da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de fevereiro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**